



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº1.260/2015

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS POSSEIROS
DA COMUNIDADE GARAVELO III - APOGAVE -
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA
BRANCA/RN - CNPJ: 07.332.853/0001-70

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do vereador **Dijalma da Silva Souza**

, fundamentada no Artigo 28 e seus respectivos incisos, da Lei Orgânica Municipal, Aprova e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS POSSEIROS DA COMUNIDADE GARAVELO III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, cuja sede localiza-se na Comunidade Garavelo III - Km 22 do centro do município de Areia Branca/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Cel. Fausto, 10 de Março de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita Municipal